

**INDICAÇÃO**

**N.º:  
021/02**

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**

**PFL**

**, Senhores Vereadores:**

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E UM REFEITÓRIO, NA ESCOLA “SÃO GERALDO” NO BOCAIUVAL, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr.º **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e ao Ilm.º Sr.º **CLAUDIOMAR NEVES - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da **Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA, Coberta e com Arquibancadas, e um Refeitório, na Escola “São Geraldo” no Bocaiuval, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 28 de Fevereiro de 2002.

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**  
*Vereador*

**JUSTIFICATIVA**

N.º :  
**021/02**

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**

**PFL**

**J U S T I F I C A T I V A**

*Senhor Prefeito, Senhor Secretário:*

Tendo em vista que, dentro do contexto da **Educação, o Esporte e Lazer**, são fatores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano; pois o esporte é saúde, e também uma forma de lazer muito apreciada pelo nosso povo, que através da competição integralizam sem distinção de classe e credo, tanto para os que disputam, como também a quem assiste.

Nós não fugimos à regra, temos boa equipes, bons atletas, e inúmeros adeptos, e o que objetivamos é uma infra estrutura adequada para o desenvolvimento do esporte, também junto aos estudantes deste município.

Considerando que é dever do Estado e Município, incentivarem a prática de esporte, educação física e proporcionar um meio de esporte e lazer aos jovens estudantes em desenvolvimento, é que solicitamos de V. Ex<sup>as.</sup>, providenciar a *Construção de uma Quadra Coberta e um Refeitório para Servir a Merenda Escolar, na Escola Municipal “São Geraldo”, na sede do município*, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 28 de Fevereiro de 2002.

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**  
*Vereador*